

DS3 R1

CHALLENGE

2016

REGULAMENTO DESPORTIVO

Abril de 2016

2ª Versão

REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1 - APRESENTAÇÃO

A INSIDE MOTOR, em parceria com a **FEDIMA TYRES**, **SOFRAPA**, **VALVOLINE** e **SKF**, propõe-se organizar no quadro do Campeonato Nacional de Ralis / Campeonato FPAK de Ralis de 2016, o

DS3 R1 CHALLENGE 2016

Enquanto organizador deste “**DS3 R1 Challenge**” a INSIDE MOTOR estabelece o seguinte regulamento:

Toda a modificação a este regulamento deverá ser homologada pela FPAK antes da sua divulgação.

Os Ralis previstos neste regulamento, e que servirão de base ao “**DS3 R1 Challenge**”, serão organizados sobre a tutela da FPAK, e conforme a regulamentação geral para os ralis de 2016.

As provas, que contarão para o “**DS3 R1 Challenge**” serão realizados apenas em piso de asfalto, e estarão previstas 6 provas, segundo o calendário que consta no artigo 6 abaixo.

ARTIGO 2 – VIATURAS ADMITIDAS

A participação no “**DS3 R1 Challenge**” será efetuada com os Citroen DS3 R1 de série, e só a **CITROEN RACING** estará habilitada a fornecer os kits para montagem destes carros em DS3 R1.

ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES

3.1 – Condições e data de Inscrição

A participação no “**DS3 R1 Challenge**”, está aberta a todos os pilotos inscritos e possuidores de uma licença de concorrente / condutor, válida para o ano em curso, conforme a regulamentação das prescrições gerais da participação em provas desportivas para o ano de 2016.

3.2 - Pilotos admitidos

Serão admitidos nesta competição pilotos com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos e que nunca tenham estado classificados na lista de pilotos prioritários FIA de Ralis, que competirão para a classificação final do “**Challenge DS3 R1**” 2016.

Serão admitidos nesta competição todos os outros pilotos cuja idade seja superior a 30 anos de idade, e sem limitações de palmarés Nacional ou Internacional, embora estes pilotos apenas

tenham direito aos prémios referentes a cada prova, não pontuando para a classificação final do Challenge, nem roubando pontos para essa classificação aos pilotos com idade inferior a 30 anos

A inscrição no “**DS3 R1 Challenge**”, pode ser efetuada em qualquer ocasião durante o ano desportivo de 2016, tomando em conta, que está deverá ser apreciada pela organização, podendo a sua aprovação demorar até 15 dias.

Para se inscrever nesta competição, o piloto aceita os termos deste regulamento e compromete-se a respeitá-lo na sua forma e conteúdo.

A inscrição no “**DS3 R1 Challenge**”, não dispensa o procedimento de inscrição em cada uma das provas que pontuam para esta competição ou de qualquer outra classificação em que o piloto pretenda participar ao abrigo da regulamentação e das prescrições gerais de Ralis para 2016, emitida pela FPAK.

À organização do “**DS3 R1 Challenge**”, está reservado o direito de examinar todas as candidaturas a esta competição, com o fim de preservar o espírito que a esta deu origem, e de recusar a sua participação, ou de excluir qualquer piloto no decurso desta, se for detetada qualquer irregularidade que não esteja de acordo com os regulamentos técnicos e desportivos previamente aceites.

No caso de qualquer piloto ou copiloto, candidato à inscrição nesta competição ter sido alvo de uma condenação penal por delito ou crime nos últimos 10 anos, deve comunicar à organização esse facto.

No quadro do artigo 3.14 do CDI, a organização reserva-se o direito de poder recusar a sua candidatura ao “**DS3 R1 Challenge**”, a um piloto que tenha sido objeto de condenação penal ou criminal ou de sanções disciplinares com o intuito de preservar a boa e correta imagem desta competição, da sua organização e dos seus parceiros.

3.2.- Participação nos dois últimos ralis de 2016

Para pontuar nas duas últimas provas do “**DS3 R1 Challenge**”, cada concorrente deverá estar inscrito nesta competição e ter figurado na lista dos “concorrentes autorizados a participar” em pelo menos 1 Rali antes das duas últimas provas.

Se isto não tiver acontecido, o concorrente, embora podendo participar, não marcará pontos especificamente para esta competição, e todos os concorrentes que se classifiquem atrás dele, subirão um lugar em termos de classificação específica do “**DS3 R1 Challenge**”.

Por outro lado os prémios de classificação, participação ou outros instituídos, serão atribuídos a este piloto tendo em conta a sua classificação nesta prova.

3.3 – Vencedor antecipado

Também não terá direito ao prémio final do “**DS3 R1 Challenge**”, o piloto, que pese o facto de se ter tornado vencedor antecipadamente, não participe na última prova

3.3 – Procedimento de Inscrição

1.- Os pilotos que já disputaram o "DS3 R1 Challenge" em 2015, devem manifestar essa intenção, preenchendo integralmente o boletim de inscrição disponibilizado pela organização, acompanhado do valor de inscrição de **1000 Euros**, que será completamente reembolsado aos pilotos, no caso de por algum motivo alheio à organização, esta competição não venha a ser realizada, ou que o piloto não venha a ser admitido nesta competição, por critérios de escolha que serão definidos e comunicados aos concorrentes pela organização.

2.- Os pilotos que pela primeira vez desejarem participar neste “**DS3 R1 Challenge**”, devem manifestar essa intenção, preenchendo integralmente o boletim de inscrição disponibilizado pela organização, acompanhado do valor de inscrição de **3000 Euros**, que será completamente reembolsado aos pilotos, no caso de por algum motivo alheio à organização, esta competição não venha a ser realizada, ou que o piloto não venha a ser admitido nesta competição, por critérios de escolha que serão definidos e comunicados aos concorrentes pela organização.

Este valor dará direito a 2 pacotes , Imagem e Segurança, que serão fornecidos aos pilotos mediante aceitação e formalização do pagamento total da inscrição no "**DS3 R1Challenge**".

3.- Os pilotos que pela primeira vez desejarem participar neste “**DS3 R1 Challenge**”, mas que utilizem carros que participaram no "**DS3 R1 Challenge**" em 2015, deve manifestar essa intenção, preenchendo integralmente o boletim de inscrição disponibilizado pela organização, acompanhado do valor de inscrição de **1500 Euros** Euros, que será completamente reembolsado aos pilotos, no caso de por algum motivo alheio à organização, esta competição não venha a ser realizada, ou que o piloto não venha a ser admitido nesta competição, por critérios de escolha que serão definidos e comunicados aos concorrentes pela organização.

Este valor dará direito apenas ao pacote imagem que será fornecido aos pilotos mediante aceitação e formalização do pagamento total da inscrição no "**DS3 R1Challenge**".

A- Pacote "Challenge DS3 R1 " Imagem

- 2 Fatos de competição com homologação FIA modelo oficial do “**DS3 R1 Challenge**”, e personalizados para cada piloto e navegador, segundo as medidas fornecidas por estes no boletim de inscrição.

- 1 Blusão, 1 camisa, 1 sweater e 1 polo e 2 T-Shirts, modelos oficiais, “**DS3 R1 Challenge**”, a cada um dos elementos da equipa.

- 1 Tenda para assistência 3 x 6, de montagem rápida, e que terá de ser montada na “**Challenge DS3 R1 Village**”, espaço destinado exclusivamente ao troféu em cada parque de assistência das provas inscritas nesta competição e onde será **obrigatório** a montagem da tenda. Será fornecido pela organização uma lona impressa com os patrocinadores do "**DS3 R1Challenge**" com cerca de 20 cm x 300 cm e uma placa com os nomes do piloto e do navegador que **obrigatoriamente** terão de ser colocadas na parte da frente da tenda fornecida.

- 1 Oleado 6 x 3 m para colocação no chão da área de assistência

B- Pacote "Challenge DS3 R1 " Segurança

- 2 bacquets homologação FIA
- 2 conjuntos de cintos 6 apoios especiais para sistema HANS
- 1 kit de Extinção homologação FIA
- 1 volante Challenge
- 1 apoio de chave de rodas

Junto com o Boletim de Inscrição e com o comprovativo do seu pagamento, integralmente realizado para um NIB a fornecer oportunamente, deverão ser enviados para o e-mail **challengeds3r1@gmail.com**.

- Fotocópia da licença desportiva do piloto e do copiloto (quando esta for emitida)
- Fotocópia da carta de condução e do BI ou CC do piloto e do copiloto
- 1 Foto tipo passe do piloto e do copiloto
- Fotocópia do passaporte técnico da viatura Citroen DS3 R1 com que a equipa participará no “**DS3 R1 Challenge** ”. (assim que este for emitido pela FPAK)
- Endereço eletrónico do piloto e copiloto para facilitar a comunicação entre a organização e a equipa participante.
- Eventual fotocópia da licença desportiva do concorrente moral se o houver.

3.4 – Obrigações/Benefícios

Toda a equipa inscrita e regulamentarmente aceite neste troféu beneficiará:

- Inscrições com redução de preço para as provas integrantes no calendário do “**DS3 R1 Challenge**”. (ainda a combinar com os Clubes Organizadores)
- Espaço específico e personalizado, em cada parque de assistência das várias provas do calendário desta competição, onde será montada a “**Challenge DS3 R1 Village** ”, e onde cada **piloto obrigatoriamente terá de instalar a sua zona de assistência**, e onde funcionará:
- Zona para verificação técnica desportiva e do plano de identificação publicitária dos veículos participantes, no início e no final de cada prova.
- Zona para aquisição de peças de substituição (a debitar na conta corrente de cada piloto).

As peças de substituição devem ser adquiridas obrigatoriamente à SOFRAPA que será a fornecedora oficial de todo o material de origem e de competição do "DS3 R1 Challenge", a preços inferiores ao praticados no mercado, com recusa expressa a qualquer outro fornecedor

- Zona para aquisição, montagem e desmontagem da marca de pneus obrigatória do troféu (da responsabilidade do fornecedor oficial da marca de pneus obrigatória).

Os pneus a utilizar na "DS3 R1 Challenge", são da marca **FEDIMA TYRES**, e serão de dois tipos de mistura diferentes, para piso seco e para piso molhado, com especificações testadas para esta competição, conforme regulamento, e com a indicação **FEDIMA DS3 R1** na zona lateral do pneu, não podendo ser adquiridos a outro qualquer fornecedor.

Os pneus para piso molhado terão de ser abertos segundo o esquema fornecido pela organização e não será permitida a sua utilização de outra forma.

Os pneus devem ser adquiridos previamente á realização das provas à **FEDIMA TYRES**

A estrutura que a **FEDIMA TYRES** disponibiliza em cada prova não será dimensionada para aquisição de pneus, servindo apenas para apoio na montagem e assistência técnica

Eventualmente existirão algumas unidades que poderão ser fornecidas em situação de emergência.

Igualmente os lubrificantes a utilizar no "Ds3 R1 Challenge" serão obrigatoriamente da marca **Valvoline**

Será vedada a participação de qualquer piloto se se verificar atarso de pagamento dos materiais **dispensados** pelos fornecedores do Challenge DS3 R1 a esse piloto

- Zona de lazer destinada aos órgãos e comunicação social e á informação das classificações e do decorrer da prova.

- A montagem e desmontagem das zonas de assistência de cada equipa serão da sua responsabilidade, e obrigatoriamente segundo mapa fornecido pela organização para cada prova.

ARTIGO 4 – COMPORTAMENTO DOS PARTICIPANTES

4.1 – Carta de boa conduta

Cada piloto e copiloto participante no "DS3 R1 Challenge" obriga-se sobre compromisso de honra a respeitarem, nos reconhecimentos e nas corridas integrantes nesta competição a carta de boa conduta seguinte:

-Respeitar o regulamento técnico da viatura.

-Respeitar o regulamento geral da FIA e da FPAK.

-Respeitar os horários e as prescrições particulares de cada prova, previstos pelo organizador de cada prova.

- Respeitar o bom uso do seu equipamento assim como dos seus adversários.

- Respeitar os representantes da organização do "DS3 R1 Challenge", assim como os representantes da organização do rali e da FPAK.

- Respeitar o espírito desportivo no desenrolar da sua prova e na dos seus adversários.

Em caso de violação desta carta, a organização do "DS3 R1 Challenge" terá a possibilidade de não atribuir ao seu autor os prémios de classificação ou mesmo de o excluir do "DS3 R1 Challenge"

4.2 – Dever de comportamento

Todos os pilotos, copilotos e membros da equipa, comprometem-se a ter um comportamento publico, durante os reconhecimentos, eventual “shakedown” se o houver, durante a prova, e na generalidade durante a duração do rali, que não possa, de qualquer forma, por em risco o bom nome e a reputação da organização e seus parceiros, da Citroen, da FPAK, assim como dos seus elementos e dirigentes, dos seus patrocinadores e fornecedores e que de qualquer forma, não possam ser contrários às relações normais, que qualquer concorrente deve ter, com os representantes das entidades em causa.

ARTIGO 5 – INSCRIÇÕES NOS RALIS

Cada piloto deve-se inscrever normalmente em cada prova, com os boletins de inscrição e prazos estabelecidos por cada organização, e ser responsável pelo pagamento integral da sua inscrição, não podendo ser a organização do “**DS3 R1 Challenge**”, ser responsabilizada por qualquer atraso, falta de pagamento ou recusa de inscrição a qualquer piloto inscrito no “**DS3 R1 Challenge**”, por parte da organização de cada rali.

No quadro do “**DS3 R1 Challenge**”, aceite pela FPAK e negociado com as organizações dos eventos a contar para esta competição, o preço da inscrição será aproximadamente **50%** do valor de inscrição para cada prova

NOTA: Ao valor de cada inscrição será adicionado o valor do IVA a taxa em vigor e o seguro de prova

No caso do Rali Vidreiro e Rali Aguiar da Beira/Sernancelhe, os pilotos para beneficiarem da redução do valor de inscrição terão que participar em ambas as provas organizadas pelo CAMG

ARTIGO 6 – CALENDÁRIO

O “**DS3 R1 Challenge**”, é composto por 6 provas realizadas em piso de asfalto e segundo o calendário:

Calendário

23/24 Abril	RALI DE CASTELO BRANCO	Escuderia C. Branco	Asfalto
11/12 Junho	RALI DE MONCHIQUE	C A Sul	Asfalto
24/25 Junho	RALI VIDREIRO-CENTRO	C A M G	Asfalto
23/24 Julho	RALI AGUIAR DA BEIRA	C A M G	Asfalto
02/03 Setembro	RALI VIANA DO CASTELO	C A Santo Tirso	Asfalto
12/13 Novembro	RALI DO ALGARVE	C A Algarve	Asfalto

Se um ou mais Ralis previstos no Calendário do “DS3 R1 Challenge”, não se realizar, a organização e a FPAK, estudarão uma eventual solução de substituição.

Qualquer que seja a solução encontrada a organização do “DS3 R1 Challenge”, não terá a responsabilidade de indemnizar os concorrentes por problemas que lhe são alheios.

ARTIGO 7 – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Cada Rali inscrito no calendário de 2016 no “DS3 R1 Challenge”, e em função do seu resultado, dará lugar a uma atribuição de pontos, Prémios de classificação e Prémios de participação

Prémios de Classificação

Em função da classificação geral da “DS3 R1 Challenge”.

Prémios de participação

Cada equipa inscrita no “DS3 R1 Challenge”, terá direito a um prémio de participação desde que seja admitida à partida e realize pelo menos a primeira especial de classificação.

PRÉMIOS E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Classificação	Pontos	Classificação **	Participação *
1	25	1 000.00	200.00
2	20	750.00	200.00
3	17	500.00	200.00
4	14	250.00	200.00
5	12	200.00	200.00
6	10	150.00	200.00
7	8	100.00	200.00
8	4	75.00	200.00
9	4	50.00	200.00
10	2	25.00	200.00
11 e seg.	1		

Além destes prémios os 3 primeiros classificados de cada competição terão:

1º classificado 2 Pneus 4 litros de óleo de Motor

2º classificado 1 Pneus 2 litros de óleo de Motor

3º classificado ----- 4 litros de óleo de Motor

**** Os prémios de classificação em cada prova serão atribuídos em igual parte de dinheiro e de voucher de crédito em peças na SOFRAPA**

*** Os prémios de participação serão pagos em dinheiro**

O resultado final do “**DS3 R1 Challenge**”, será calculado pela soma de pontos que cada piloto obteve em cada prova, contando os cinco melhores resultados.

ARTIGO 8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

O vencedor de cada competição será o piloto que no final do “**DS3 R1 Challenge** ” totalizar o maior número de pontos, contando os 5 melhores resultados das seis provas da “Challenge”.

Um abandono será contabilizado como ½ ponto

Uma não participação (NP) será efetiva desde que o piloto não esteja inscrito na lista dos concorrentes admitidos à partida no “**DS3 R1 Challenge**” e será contabilizada como 0 pontos.

As classificações “ex-áqueo” serão desempatadas pela qualidade das classificações obtidas em cada rali (número de lugares em 1º, 2º, 3º etc.) Em caso de irreduzibilidade, o desempate será efetuado pela classificação geral no grupo RC5 (de cada rali) começando pelo primeiro rali efetuado, depois pelo segundo etc.

No caso de não ser possível o desempate por nenhum dos critérios estabelecidos, os prémios de classificação serão divididos igualmente e repartidos em partes iguais.

O Prémio do vencedor final do "DS3 R1 Challenge 2016" será constituído por um teste em condições de competição, num DS3 R5 em parceria com a Sports & You

Poderão haver outros prémios suplementares, a definir.

ARTIGO 9 – EQUIPA

Em nenhuma circunstância o copiloto poderá tomar o lugar do piloto no decurso de uma prova especial de classificação, ficando deste modo o piloto impossibilitado de pontuar e receber qualquer dos prémios estabelecidos para aquela prova da “**DS3 R1 Challenge** ”.

Por consequência as equipas que ficarem classificadas atrás subirão um lugar na classificação.

ARTIGO 10 – INSCRIÇÕES – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

As equipas devem-se inscrever na classe RC5 diretamente na inscrição do Rali e sob a jurisdição da organização do rali.

De modo a beneficiarem de uma prioridade de inscrição dentro de uma competição monomarca, é necessário imperativamente, respeitar a regulamentação e as datas de inscrição que são estabelecidas nos regulamentos particulares de cada prova.

Na primeira prova do “**DS3 R1 Challenge**”, a ordem de partida (1º etapa) é proposta, sem ter em conta as prioridades, podendo ser a FPAK ou a própria organização do “**Challenge**” a propor uma ordem à organização do rali.(podendo ser baseada na classificação do Challenge DS3 R1 2015).

Para os ralis seguintes a ordem de partida (1ª etapa) deve tomar em conta (dentro da “**Challenge**”) a ordem de classificação final da 1ª prova.

Aos pilotos não classificados na 1ª prova será atribuída uma ordem de partida de acordo com a organização do rali ou do “**DS3 R1 Challenge**”, ou eventualmente tomando em conta o andamento evidenciado antes do abandono na 1ª prova efetuada.

ARTIGO 11 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DAS VIATURAS

Durante a totalidade dos ralis do “**DS3 R1 Challenge**”, as viaturas devem ser portadoras de todas as identificações, marcas, logótipos e outros sinais distintivos, que as identifiquem com o plano de publicidade previamente estabelecido e aceite por todos os concorrentes (artigo 13)

Em caso e se verificar a ausência de qualquer dos logótipos do plano de publicidade será aplicado o referido no artigo 17.

Sob reserva e o respeito às obrigações aqui definidas e ao regulamento da FPAK e das prescrições gerais para ralis 2016, as viaturas poderão ser portadoras de outra publicidade desde que não colida direta ou indiretamente com os interesses comerciais das sociedades parceiras do “**DS3 R1 Challenge** ” e dos seus patrocinadores.

No início de cada rali os carros do “**DS3 R1 Challenge**”, devem apresentar-se limpos e impecáveis em termos de imagem, sob a reserva da organização não permitir a sua participação no rali em causa.

ARTIGO 12 – PUBLICIDADE / IDENTIFICAÇÃO DOS PILOTOS E CO-PILOTOS

Durante toda a realização dos ralis o piloto e o copiloto participantes nas provas do calendário do “**DS3 R1 Challenge**”, devem ser portadores dos fatos de competição fornecidos pela organização, com todos os logotipos que aí estão colocados, **sem nenhuma modificação de espaço ou visibilidade, ou eventualmente mudança de local, em relação ao previamente estabelecido no plano de publicidade (artigo 16).**

Deverão também usar todos o visual oficial da “**DS3 R1Challenge**” enquanto participantes nos eventos em causa e em todas as manifestações oficiais que venham ater lugar.

Em caso de falta ou irregularidade detetada as sanções previstas no artigo 17 serão aplicadas.

ARTIGO 13 – DIREITOS DE IMAGEM

Na participação num rali do “**DS3 R1 Challenge**”, o piloto, copiloto, sua equipa e patrocinadores, reservam todos os direitos de imagem para a organização do “**DS3 R1 Challenge**” e seus parceiros e patrocinadores, podendo estes utilizar, em todos os meios ao seu dispor, a imagem do piloto, do copiloto da sua viatura e da sua equipa, tal como os resultados e performances desportivas, para todas as ações de relações publicas, promocionais ou publicitárias.

Esta disposição é válida para todo o mundo, em todos os suportes publicitários, durante a vigência do “**DS3 R1 Challenge 2016**”, e de Janeiro a Dezembro de 2016

ARTIGO 14 – APLICAÇÃO DO REGULAMENTO TÉCNICO

IMPORTANTE: As viaturas do “**DS3 R1 Challenge**”, estão sob a jurisdição dos oficiais do Rali no qual estão a participar, com o acordo do Colégio e Comissários Desportivos.

A organização do “**DS3 R1 Challenge**” poderá proceder à verificação técnica inicial durante após o final do rali.

Na ocasião das verificações técnicas do “**DS3 R1 Challenge**”, os pilotos deverão ser portadores do seu Passaporte Técnico e da **Ficha de Homologação Nº A-5739** (CITROEN DS3 R1)

A organização do “**DS3 R1 Challenge**” comunicará à organização do rali antes de este terminar os carros que pretende verificar. Estas verificações serão efetuadas após a prova pelo comissário técnico mandatado pela organização do “**DS3 R1 Challenge**”, que no caso de detetar não conformidades, comunicará ao colégio de comissários técnicos da prova e da FPAK, sem prejuízo da atribuição de prémios prevista.

Em caso de dúvida sobre a conformidade de uma peça mecânica, o manual técnico do construtor ou em caso extraordinário uma peça igual de série podem servir de referência.

14.1 - PENALIDADES

Toda a infração às especificações do Grupo A e do Grupo RC5 e do Anexo J da FIA e dos regulamentos e prescrições gerais para ralis em 2015 da FPAK, suspenderá a atribuição de prémios de classificação previstos, a desclassificação do rali em causa e/ou a exclusão definitiva da “**DS3 R1 Challenge**”.

Em caso de não conformidade técnica em relação à definição técnica dos “kits” comercializados pela Citroen Racing ou o desrespeito do regulamento desportivo ou do plano de publicidade da “**DS3 R1 Challenge**” pelo piloto inscrito, a organização reserva-se ao direito de não distribuir os prémios de classificação ao piloto no rali em causa.

Logo que o controle técnico da viatura for efetuado pelo comissário técnico mandatado pela FPAK, no momento das verificações técnicas da prova, e em caso de não conformidade da viatura

controlada, a organização do “**DS3 R1 Challenge**”, transmitirá ao concorrente a lista das situações não conformes detetadas, e comunicar-lhe-á por notificação estas não conformidades e a consequente suspensão dos prémios de classificação.

No caso de exclusão num Rali por não conformidade técnica, o piloto penalizado poderá ser igualmente excluído do “**DS3 R1 Challenge**”, depois de ter sido ouvido pela comissão organizadora e ter apresentado a sua defesa.

14.2 - LITÍGIO

Toda a decisão tomada poderá ser objeto de um apelo dirigido FPAK, por carta registada com aviso de receção, num máximo de dois dias úteis após a receção da decisão objeto do apelo.

O apelo deverá ser acompanhado de um cheque no montante estabelecido, conforme a regulamentação geral da FPAK para a época de 2015.

Se alguma destas situações não for cumprida o apelo será recusado.

ARTIGO 15 – PLANO DE IDENTIFICAÇÃO/ PUBLICIDADE

15.1- Colocação das placas do rali

A publicidade do concorrente ou da “**DS3 R1 Challenge**” não deve ocupar os espaços previstos pelas prescrições gerais de ralis para 2015 da FPAK e pela publicidade obrigatória de cada rali.

As placas do rali devem ser colocadas:

À frente – no capô do motor

Atrás – no vidro traseiro

15.2 – Plano de Identificação/publicidade do “DS3 R1 Challenge”

A – Roupa

Fato de competição, Blusão, Camisa, Sweater, Polo (Segundo modelos a serem definidos pela organização)

B - Carro**ARTIGO 16 – PENALIDADES FINANCEIRAS EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO INCORRECTA**

Sem prejuízo das disposições do artigo 16, toda a viatura, piloto ou copiloto que não esteja perfeitamente identificado com o plano de identificação/publicidade do “**DS3 R1 Challenge**”, durante todo o rali e todas as manifestações que dele façam parte integrante, (corrida, conferência de imprensa, pódio, entrega de prémios, etc.) e perante a não conformidade de identificação, será notificado pela organização do “**DS3 R1 Challenge**”, deste facto, e os prémios de classificação a que teria direito serão retidos pela organização, sendo descontado um montante de 200 Euros sobre a 1ª infração, 400 Euros sobre a 2ª, 600 Euros sobre a 3ª e por aí em diante.

ARTIGO 17 – OUTRA SANÇÕES

Se um piloto for excluído de um rali por razões desportivas ou técnicas (prescrições gerais da FPAK), não poderá ter direito a nenhuma atribuição de pontos ou prémios no que respeita ao rali em causa.

Depois, e segundo a gravidade da infração, uma exclusão definitiva do “**DS3 R1 Challenge**” poderá ser decidida pela organização desta competição.

A exclusão e um piloto poderá constituir motivo, e conforme a sua gravidade, para não poder voltar a participar nas atividades de promoção e iniciação sob a égide da **CITROEN RACING** por um período que poderá estender-se até aos 5 anos.

ARTIGO 18 – COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora do “**DS3 R1 Challenge**” será constituída.

- Presidente da Comissão organizadora
- Responsável em representação da **INSIDE MOTOR**
- Comissário técnico e desportivo da **FPAK**
- Comissário técnico e desportivo responsável do “**DS3 R1Challenge**”